



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 685/2021

Data: 06 de dezembro de 2021

Ementa: diante da recente aprovação por parte da Assembleia Legislativa do Projeto de Lei que prevê a devolução em definitivo ao Município de Marechal Cândido Rondon do prédio do antigo fórum, e considerando que o mesmo passará por reformas para ser utilizado como sede do Poder Legislativo, estes Vereadores apresentam a sugestão para que o Executivo Municipal procure realocar os espaços físicos atualmente destinados para o Conselho Tutelar e para a Acempre, permitindo a criação de um estacionamento privativo na referida área e, conseqüentemente, a abertura da via que liga a Avenida Maripá até a Rua 7 de Setembro.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites internos visando a intervenção e realocação de sede de duas importantes entidades que atuam neste Município.


Diante da recente aprovação por parte da Assembleia Legislativa do Projeto de Lei que prevê a devolução em definitivo ao Município de Marechal Cândido Rondon do prédio do antigo fórum, o que ocorreu na última semana, e considerando que o mesmo passará por reformas para ser utilizado como sede do Poder Legislativo, estes Vereadores apresentam a sugestão para que o Executivo Municipal procure realocar os espaços físicos atualmente destinados para o Conselho Tutelar e para a Acempre.

A ideia é permitir a criação de um estacionamento privativo na referida área e, conseqüentemente, proporcionar a abertura da via que liga a Avenida Maripá até a Rua 7 de Setembro, facilitando a circulação de veículos neste local.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de dezembro de 2021.


DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
Vereador


RAFAEL HEINRICH
Vereador